ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 012/2014

SÉRGIO ALVES BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Vereadores, nas datas abaixo elencadas:

I – Quarta-feira, dia 24 de dezembro de 2014, véspera de Natal;
II – Sexta-feira, dia 26 de dezembro de 2014, em razão do feriado de Natal;
III – Quarta-feira, dia 31 de dezembro de 2014, véspera de Ano Novo e
IV – Sexta-feira, dia 02 de janeiro de 2015, em razão do feriado de Ano Novo.

Art. 2º - A Diretora Geral indicará Servidores, em escala, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de Dezembro de 2014.

Sergio A Bento

Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vania I. S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária